



PROCESSO N°	63.740-8/2023
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
OS N°	605/2024

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 454558/2024), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 454929/2024), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

**Jessé Maziero Pinheiro**

Auditor Público Externo  
Secretário de Controle Externo – 4<sup>a</sup> SECEX

